



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.03.2014

AS 09:20 Horas

Ass.:

PARECER Nº 021/2014
PROCESSO Nº 055/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 38/2014, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.135,65

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 123.135,65 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A abertura do crédito especial, se dá em virtude da necessidade de aquisição de equipamentos de academia e fisioterapia que integram o projeto de Melhorias no Estádio Montanha dos Vinhedos – CTS, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1.001.870-12/2012, Convênio nº 778893/2012, num valor total de R\$ 1.983.518,78 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Dezoito Reais, e Setenta e Oito Centavos).

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – Projeto/Atividade 1293 – Centro de Treinamento de Seleção Montanha dos Vinhedos – Categoria 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 9.850,52 – Recurso 1100 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado e R\$ 113.285,13 – do mesmo Projeto/Atividade – Categoria 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recurso 1169.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 14 de março de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836